



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 345/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Altera a Lei nº 13.751, de 25 de junho de 2025, que altera a Lei nº 12.029, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, nas doações de imóveis residenciais destinados à moradia, quando vinculados a programa de habitação popular

Certifico que a Medida Provisória teve aprovado o Mérito por Maioria dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura proferido pelo Deputad Chico Mendes, designado Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 17 de dezembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente